Indicação n.° 379/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 08 de setembro de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com o setor competente a construção de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na Rua Fagundes Varela, altura do número 713, onde se observa que veículos transitam em alta velocidade, causando medo e insegurança a todos.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 08 de setembro de 2014.

Pedro Gonçalves Vieira
= Vereador – PSD =